

SEXTA, 13/01/2017, às 11:30

Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio
www.joaoemilio.com.br

■ **VISITAS:** No dia 13/01/2017 das 9h as 11:00h, na Est. Dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio. ■

SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA AUTENTICADA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SÓCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).

OS CHEQUES SÓ PODERÃO SER DO PRÓPRIO PARA COMPRA EM LEILÃO, CASO SEJAM DE TERCEIROS SERÁ NECESSÁRIO TER PROCURAÇÃO.

OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 14H ÀS 16:30H, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM A NOTA DE VENDA. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR E DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E OS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR A ESTE BEM O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

RELAÇÃO DE LOTES

VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0400	VW JETTA 2.0T - PLACA LQZ6345 - RENAVALM 591517280, 2013 / 2014, PRATA, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LQZ6345
0401	VW CROSSFOX GII - PLACA LQY6192 - RENAVALM 587537639, 2013 / 2014, VERMELHA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO.	LQY6192
0402	M BENZ C 180 TURBO - PLACA KQO6710 - RENAVALM 549027424, 2013 / 2013, AZUL, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KQO6710
0403	M BENZ C 350 CGI - PLACA LRH3751 - RENAVALM 453630618, 2011 / 2012, PRETA, GAS - DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LRH3751
0404	HYUNDAI SONATA GLS - PLACA KWJ5528 - RENAVALM 477468500, 2012 / 2013, PRETA, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KWJ5528
0405	GM ONIX 1.4 MT LTZ - PLACA FAI7776 - RENAVALM 555905497, 2013 / 2014, PRATA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FAI7776

VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0406	MITSUBISHI ASX 2.0 CVT - PLACA LQC4026 - RENAVALM 404268641, 2011 / 2012, BRANCA, GAS - DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LQC4026
0407	TOYOTA ETIOS SD PLATINUM - PLACA KYG6379 - RENAVALM 1015486280, 2014 / 2014, PRETA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYG6379
0408	GM SPIN 1.8L MT LT - PLACA FAO3162 - RENAVALM 507978811, 2012 / 2013, AZUL, ALC/GAS - DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FAO3162
0409	FIAT LINEA ESSENCE 1.8 DUALOGIC - PLACA KYS5805 - RENAVALM 1007130234, 2014 / 2015, PRATA, ALC/GAS/GNV - IPVA 2016 PAGO, GNV 5º GERAÇÃO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYS5805
0410	HONDA CIVIC LXR - PLACA LQQ5421 - RENAVALM 509341438, 2013 / 2014, CINZA, ALC/GAS - DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LQQ5421
0411	RENAULT FLUENCE DYN 20 A - PLACA KZB6052 - RENAVALM 343173530, 2011 / 2011, PRETA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KZB6052
0412	MITSUBISHI OUTLANDER 3.0 V6 - PLACA MFG0314 - RENAVALM 968888038, 2008 / 2008, PRETA, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	MFG0314
0413	HONDA CIVIC LXL - PLACA LRX4413 - RENAVALM 485417707, 2012 / 2013, PRATA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LRX4413
0414	TOYOTA HILUX CD 4x4 STD - PLACA OVE3704 - RENAVALM 533189667, 2013 / 2013, PRATA, DIE - IPVA 2016 PAGO.	OVE3704
0415	AUDI Q3 2.0 TFSI - PLACA FPO0966 - RENAVALM 552572217, 2013 / 2013, BRANCA, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FPO0966
0416	M BENZ SLK 350 - PLACA FBW7711 - RENAVALM 471984990, 2011 / 2012, PRETA, GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FBW7711
0417	FORD FIESTA HA 1.5L S - PLACA LMB3546 - RENAVALM 1009196925, 2014 / 2014, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LMB3546
0418	FORD FOCUS 2.0L FC (BLINDADO) - PLACA LKX7261 - RENAVALM 154055280, 2009 / 2009, PRETA, GAS - IPVA 2016 PAGO, NO DOCUMENTO DO DETRAN CONSTA BLINDAGEM E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LKX7261
0419	HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR - PLACA KWZ8800 - RENAVALM 1077056165, 2015 / 2016, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO.	KWZ8800

RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0460	IVECO DAILY 70C17HDCD (SEM CARROCERIA) - PLACA LQY2595 - RENAVALM 585305820, 2013 / 2013, BRANCA, DIE - IPVA 2016 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA CARROCERIA E CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LQY2595
0461	FORD CARGO 712 (SEM CARROCERIA) - PLACA KYB3872 - RENAVALM 216630525, 2010 / 2010, VERDE, DIE - IPVA 2016 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CARROCERIA E CATEGORIA ALUGUEL E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYB3872

RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0462	CITROEN C4 20 EXCP5 F - PLACA ETO6017 - RENAAM 265176603, 2010 / 2011, PRETA, ALC/GAS - IPVA 2016 PAGO E DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	ETO6017
0463	CITROEN C3 120A EXCLUSIVE - PLACA FMW2943 - RENAAM 595496970, 2013 / 2014, VERMELHA, ALC/GAS - DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FMW2943

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

INFORMAÇÕES:

O leilão será realizado no dia 13/01/2017 às 11:30h, no site www.joaoemilio.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.

O site oficial <http://www.joaoemilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line e via fax (proposta disponível no site). Para lances através do site www.joaoemilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email fale conosco@joaoemilio.com.br, fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-111, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email fale conosco@joaoemilio.com.br.

2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou devidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irreversível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.

VISITAS:

4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, no dia 13/01/2017 das 9h às 11:00h, na Est. Dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

5 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassis, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassis.

6 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

7 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente. Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$500,00 por lote de veículo leve (sucata ou não) e R\$1.000,00 por lote de caminhão, ônibus, semi-

reboque, utilitários e similares e R\$ 400,00 de taxa de logística por lote arrematado para motos, veículos leve e caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares (sucata ou não). Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão. Nos lances ofertados e vencedores “on line” o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro.

8 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).

9 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

10 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia autenticada do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.

11 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 14h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com a nota de venda. Para o lote 0316 a retirada será a partir do dia 26/11/2016, com agendamento prévio com o contato da base, sem isso o comprador não poderá em hipótese alguma retirar o veículo, junto a retirada do veículo o comprador assinada o DUT de transferência e somente o comprador que poderá retirar o bem.

12 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente à área do leiloeiro.

13 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

14 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

DOCUMENTOS:

15 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassis, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação no valor de R\$127,69, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).

16 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.

17 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

18 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não

